



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 121/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação de Cargos de Direção e Assessoramento Superior do Poder Judiciário e dá outras providências".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Dispõe sobre a criação de Cargos de Direção e Assessoramento Superior do Poder Judiciário e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:

I - 13 (treze) cargos de Direção e Assessoramento Superior PJ-DAS-5, correspondentes à atividade de Assessor de Desembargador;

II - 4 (quatro) cargos de Direção e Assessoramento Superior PJ-DAS-3, correspondentes à atividade de Assistente Jurídico;

III - 4 (quatro) cargos de Direção e Assessoramento Superior PJ-DAS-3, correspondentes à atividade de Revisor de Debates;

IV - 5 (cinco) cargos de Direção e Assessoramento Superior PJ-DAS-2, correspondentes à atividade de Oficial Redator;

V - 8 (oito) cargos de Direção e Assessoramento Superior PJ-DAS-1, correspondentes à atividade de Oficial Assistente.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o "caput" deste artigo são os dispostos nos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

publicação.

<sup>3.º</sup> Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua

<sup>4.º</sup> Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de dezembro de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO II  
QUADRO I  
CARGOS DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA  
JUDICIÁRIA, COORDENADORIA DE REVISÃO REDACIONAL  
E SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE	ÓRGÃO	TOTAL CARGOS	SÍMBOLO
Cargos de Confiança	Assistente Jurídico	Depto. do Tribunal Pleno	01	PJ-DAS-03
		Depto. Judiciário Cível	01	
		Depto. Judiciário Criminal	01	
		Secretaria Administrativa	01	
	Revisor de Debates	Coordenadoria de Revisão Redacional	04	

QUADRO II  
CARGOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURISDICIONAIS

CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE	TOTAL CARGOS	SÍMBOLO
Cargos de Confiança	Oficial Redator	05	PJ-DAS-02
	Oficial Assistente	08	PJ-DAS-01





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I  
CARGOS DE ASSESSORIA NOS GABINETES  
DOS DESEMBARGADORES

CATEGORIA FUNCIONAL	ESPECIALIDADE	TOTAL GABINETES	TOTAL CARGOS	SÍMBOLO
Cargos de Confiança	Assessor de Desembargador	13	13	PJ-DAS-5